



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

([Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XX](#) c/c [art. 18, §§ 1º e 2º](#))

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

O Município de Saudades enfrenta características geográficas específicas tanto na área urbana quanto na rural, com terrenos que apresentam elevada aclividade. Em diversas ruas do perímetro urbano, o acesso de máquinas de grande porte torna-se inviável, dificultando a execução de obras de pavimentação por métodos convencionais. Diante dessa limitação operacional, optou-se pela utilização de pavimentação em concreto usinado, tendo em vista que o concreto pode ser bombeado até locais de difícil acesso, permitindo sua distribuição, espalhamento e acabamento de forma prática, segura e eficiente.

Além disso, o Município possui demanda contínua por concreto para execução de pontilhões, bueiros, obras de drenagem, bem como para manutenção e melhorias da infraestrutura viária em geral.

A aquisição desses materiais visa garantir maior rapidez no andamento das obras, reduzindo atrasos decorrentes da indisponibilidade de insumos e proporcionando um padrão de qualidade superior, aliado à otimização dos recursos e da mão de obra municipal. Com isso, o Município poderá ampliar sua capacidade de execução, realizar mais obras em menor tempo e atender de forma eficiente às necessidades de infraestrutura demandadas pela população.

Desse modo, a contratação se mostra indispensável para suprir as necessidades operacionais das equipes de obras, assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e promover melhorias estruturais em todo o território municipal, tanto urbano quanto rural.

2. Requisitos da contratação:

O(s) fornecedor(es) deverá(ão) possuir qualidade para fornecer os objetos desejados, bem como atender as exigências mínimas abaixo, garantindo que o município possa fazer reparos, manutenções em obras já existente, bem como a execução de novas obras, atendendo assim as necessidades do município.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
 - Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;





Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SAUDADES

Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;

- Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
- Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP; e
- **não compõe nenhum integrante em seu quadro societário** que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil **com dirigente do órgão ou entidade contratante** ou com **agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato**, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; do Município de Saudades/ SC.

3. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

O Município não possui e nem é viável produzir os objetos que hora pretende licitar, com esta contratação, além de vir o material pronto, ajudara a dar mais agilidade nas obras, dando mais qualidade nos serviços, pois não iremos perder tempo, pois poderemos comprar de acordo com as nossas necessidades inclusive fazendo estoque o que facilita o desenvolvimento das atividades das Secretarias.

4. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Com estas aquisições, conseguiremos dar sequência nas obras e mais agilidade, pois o material já vem pronto só descarregar e ajustar no local da obra.

A(s) licitante (s) vencedora(s) do certame se obrigará a executar os serviços, objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, para os locais e horários indicados, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas na legislação vigente, no Edital, Termo de Referência e Contrato administrativo;

Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato inclusive, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;

Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;

Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

As quantidades foram construídas a partir do consumo de 2025/2026, aumentando um pouco a quantidade de concreto usinado prevendo novas obras, reparos e manutenções nas obras já existentes, pois não existe contrato vigente.



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
saudades.atende.net



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

Nº	ITEMS	TOTAL DE UNIDADES
01	CONCRETO USINADO FCK = 20 MPA (CONVENCIONAL) (Código 2.997)	200M³
02	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA (CONVENCIONAL) (Código 1.007)	300M³
03	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA (BOMBEADO) (Código 24.847)	700M³
04	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA (CONVENCIONAL) (Código 31.380)	150M³
05	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA (BOMBEADO) (Código 31.381)	150M³

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. Apresenta-se um valor estimado em **R\$ 1.030.486,00 (um milhão, trinta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)** para aquisição de concreto usinado para o exercício de 2026/2027.

A estimativa de valores, está demonstrado no mapa comparativo de preços elaborado através do **BANCO DE PREÇOS** relatório este que poderá ser acessado e visto através do link:

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=nPNQaR0DMf8clBvPbBa6v%252b9E3HyHfg8zZDRnki5zJ5kqHU8nPtm6WA%253d%253d>

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

A licitação deverá ser realizada de forma parcelada por item, conforme indicação no tópico anterior, possibilitando assim a ampla concorrência, podendo ser de fornecedores diferentes.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não possui ata vigente.

9. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração. Município ainda não possui Plano de Contratação anual.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A solução atenderá a Secretaria de Infraestrutura e a Secretaria de obras e Serviços Urbanos do município, para manutenções, reparos e novas obras municipais, possibilitando através da contratação obras de maior qualidade, pois o concreto já vem pronto pra ser usado, evitando assim gastos com desperdício de material.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não há providencias a serem tomadas pelo município anteriormente a assinatura do contrato, a fiscalização se dá com o acompanhamento na hora da empresa fazer a entrega dos materiais solicitados.

GESTOR DO CONTRATO: RICARDO JOSÉ HERMES, Secretário Municipal de Infraestrutura, Termo de Posse Portaria nº 218/2026, Matrícula: 28274, E-mail: dmer@saudades.sc.gov.br - Telefone: (49) 3334-3600. Ramal: 230.

49 3334-3600

Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000

Saudades - Santa Catarina

saudades.atende.net



MUNICÍPIO DE SAUDADES



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

TENDO COM FISCAL DE CONTRATO: Gilberto André Hansen, Portaria nº 219/2026, Matrícula 2728277, E-mail: dmer@saudades.sc.gov.br – Telefone: (49) 3334-3600, Ramal 230.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A contratação de uma empresa que atenda as exigências legais, em especial ambientais, respalda e aumenta a credibilidade e a responsabilidade de manter um cuidado com o meio ambiente. Sem impacto ambiental pois o material já vem pronto para ser utilizado.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A aquisição dos materiais irá atender a demanda de obras, serviços e melhorias no perímetro urbano e rural deste município, pois o material já vem pronto para o uso, possibilitando assim fazer mais obras com maior qualidade.

A Solução se dará com a licitação no formato **registro de preço do tipo menor preço por item**, objetivando selecionar as propostas mais vantajosas ao município. O (s) Fornecedor(es), deverão ofertar produtos de qualidade, afim de garantir que a as obras ocorram sem interrupções ocasionadas pela falta de material.

Saudades/SC, 18 de maio de 2026.

RICARDO HERMES

Secretário Municipal de Infraestrutura



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
saudades.atende.net